PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PROJETO DE LEI Nº 23/2008

Denomina MAGDA COSTA o novo Posto Médico do Programa Saúde da Família de Cruz de Rebuças e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado ***"MAGDA COSTA"*** o novo Posto Médico do Programa de Saúde da Família localizado na Rua Rodrigues de Fraga, n.º 305, Cruz de Rebouças, Igarassu, Pernambuco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 04 de setembro de 2008.

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva.

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219 / OAB 16823

PREFEITURA IGARASSU GOVERNO QUE TRABALHA
Praça da Bandeira, 14 - Centro Histórico - Igarassu-PE - CEP 53600-00 - PABX: (081) 3543.0435 - FAX: (081) 3543.0494 - C.G.C.: 10.359.560/0001-90
E-mail: admin.pmig@ig.com.br

MENSAGEM nº 23/2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que encaminho a apreciação desta augusta Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei nº 23/2008, que trata da denominação do novo Posto Médico do Programa de Saúde da Família, localizado na Rua Rodrigues de Fraga, n.º 305, Cruz de Rebouças, Igarassu, Pernambuco, que passará, após a devida aprovação desse Poder Legislativo, a se chamar **"MAGDA COSTA"**.

A denominação do referido PSF é uma merecida homenagem à Agente Comunitária de Saúde, já falecida, Magda Costa, que prestou relevantes serviços ao povo de Igarassu, sempre trabalhando com zelo e dedicação a sua profissão. Tal iniciativa partiu dos seus próprios colegas de profissão, que solicitaram o encaminhamento deste projeto para que o nome da homenageada seja perpetuado, em face da atenção e carinho que a mesma dispensou a todos os seus amigos e pacientes.

Por todo o exposto, tenho por certo que Vossas Excelências aprovarão, também com satisfação, o projeto ora encaminhado.

Certo da costumeira atenção, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 04 de setembro de 2008.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 16/09/2008

Ao
Exmo. Sr.
Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu.

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 1.219 - OAB 16823